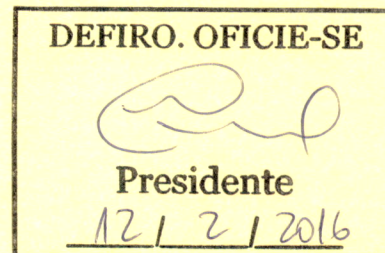


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.181

PESAR pelo falecimento da Sra. Maria Isabel Lourenço, ocorrido no último dia 1.º de fevereiro, aos 61 anos de idade.



Foi com tristeza que recebemos a notícia do falecimento da sra. MARIA ISABEL LOURENÇO ocorrido no último dia 1.º de fevereiro, aos 61 anos de idade, deixando mais triste a comunidade da Vila São João Batista onde ela residia e desfrutava do carinho, respeito e amizade dos vizinhos.

Desse modo e considerando a solidariedade deste Vereador para com seus familiares, especialmente o seu filho Márcio, a nora Patrícia e as netas Kimberly e Katlen, certo de que Deus na sua sempre e infinita bondade saberá reconfortá-los transformando a já sentida ausência da sra. Maria Isabel em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa de seu filho Márcio Lourenço.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'